



DECRETO Nº 021, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Altinópolis e a Associação Protetora dos Animais de Altinópolis - APADA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, conforme artigo 35, inciso V, alínea “h”, da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 69, de 31 de maio de 2021, onde estabelece que as Secretarias Municipais e Conselhos Municipais que sejam gestões de recursos públicos destinados a entidades do Terceiro Setor, sob a forma de subvenção, auxílio, contribuição, convênio, termo de parceria ou outro ajuste similar ficam responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e emissão de parecer conclusivo pela legalidade ou não da prestação de contas apresentadas pelas entidades.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do **Termos de Fomento** celebrado entre o Município de Altinópolis e a Associação Protetora dos Animais de Altinópolis - APADA:

- **MÔNICA COSTA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 44.114.821-9 e do CPF nº 306.831.328-73;
- **FRANCIELLE ARIANE GUIOTTO**, portadora do RG nº 44.755.284-3 e do CPF nº 370.006.358-00;
- **OSMANE BERNARDES PEREIRA**, portador do RG nº 25.989.969-7 e do CPF nº 248.937.798-18.

Parágrafo Único. Fica nomeado como **gestor** do Termo de Fomento especificado no “caput” deste artigo o Sr. **RENATO THEODORO**, portador do RG nº 18.982.385-9 SSP/SP e do CPF nº 046.422.398-98.

Artigo 2º Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos do Termo de Fomento, bem como parecer financeiro que se relacione à correta e regular aplicação dos recursos do Termo de Fomento.



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 24 de janeiro de 2022.



JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*



Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis